



LEI Nº 2.092/2018

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MARRECA

EMENTA: Altera da Lei nº 2.034/2017, que dispõe sobre a regulamentação para denominação e alteração de nomes de vias, logradouros e unidades municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 12 e 19 de abril de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 012/2018 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Acrescente-se Parágrafo Único ao Art. 6º, com a seguinte redação:

Art.6º....

Parágrafo Único: Nos casos, de denominações de nomes de avenidas, ruas e quadras, para Condomínios Residências, Loteamentos e outras formas de moradias populares, constantes nos programas públicos de habitação do tipo Minha Casa, Minha Vida no âmbito municipal, que seja denominada com nomes de familiares dos próprios moradores, respeitando o art. 2º desta lei.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
recebido em 13/05/18
Mauricio Costa de F. Cruz
Responsável